



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Restinga
Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Comissão Eleitoral 2015

EDITAL 02/2015

Eleições para a Diretoria

A Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - Câmpus Restinga, no uso de suas atribuições conforme descrito no Art. 24º do Estatuto desta Entidade, torna público o presente edital para escolha de sua diretoria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente edital tem como objeto a instauração do processo eleitoral destinado a escolha dos cargos da diretoria do respectivo Diretório Acadêmico, descritos no Art. 15º do Estatuto do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - Câmpus Restinga.

1.2 - As competências de cada cargo estão dispostas no Capítulo III Sessão II do Estatuto do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - Câmpus Restinga.

1.3 - A comissão eleitoral, designada pelo atual presidente do DA, é composta pelos associados **Denilson Rosa da Conceição, João Pedro de Andrade Elovino e Silvio de Menezes Bredow.**

1.4 - Este edital será divulgado por e-mail, site e exposto em mural localizado na sede da entidade.

1.5 - Os membros da Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - Câmpus Restinga não podem concorrer a eleição, conforme Art. 23º, § 4º do Estatuto do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - Câmpus Restinga.

1.6 - Todo aluno do Instituto Federal do Rio Grande do Sul Câmpus Restinga e matriculado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem direito a voto, não obrigatório.

1.7 - O mandato da Diretoria perdura por um (1) ano, conforme estabelece o Art. 21º.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Todo aluno do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS-Câmpus Restinga e matriculado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem direito a concorrer à um dos cargos referente ao Art. 21º.

2.2 - A inscrição dos candidatos aos cargos da Diretoria deverá ser realizada junto aos membros da Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - Câmpus Restinga, no prazo estipulado no item 3 deste edital, mediante o preenchimento da ficha de inscrição contida no Anexo I.

2.3 - Caberá pedido de impugnação de inscrição à candidatura até 1(um) dia após a divulgação preliminar das inscrições.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Restinga
Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Comissão Eleitoral 2015

2.4 - A Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - Câmpus Restinga divulgará através do e-mail e exposto em mural localizado na sede da entidade, o nome dos candidatos aceitos para concorrer aos cargos do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - Câmpus Restinga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término das inscrições.

2.5 - Caso não haja candidatos para o cargo de Presidente ocorrerá uma mudança nas datas do processo de eleição a critério da Comissão Eleitoral.

2.6 – Caso haja somente um candidato para um cargo, este será automaticamente eleito.

2.7 – Caso não haja candidatos para os cargos de Tesoureiro Geral e/ou Secretário Geral, as eleições seguirão com os cargos que possuem candidatos, e deverá ocorrer, posteriormente a posse dos eleitos, novas eleições para os cargos em vacância, em no máximo 60 dias.

2.8 – Para preenchimento dos cargos em vacância, o Presidente deverá nomear, no momento de sua posse, um representante interino para cada cargo até novas eleições.

3. DOS PRAZOS, DATAS E ETAPAS DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Inscrição dos candidatos	28/04/2015 e 30/04/2015
Divulgação preliminar das inscrições	04/05/2015
Período para encaminhamento de recursos de inscrições (anexo I)	05/05/2015
Análise dos recursos de inscrição	06/05/2015
Homologação e divulgação das inscrições e resultado dos recursos	07/05/2015
Data de eleição	11/05/2015 – Das 08h às 20h.
Apuração e divulgação do resultado preliminar	12/05/2015
Período para encaminhamento de recursos do resultado da eleição (anexo II)	13/05/2015
Análise dos recursos do resultado da eleição	14/05/2015
Homologação e divulgação dos resultados da eleição e dos recursos	15/05/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Restinga
Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Comissão Eleitoral 2015

4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

4.1 - A votação será feita por meio de voto em cédula, com uma urna instalada no saguão do Câmpus Restinga.

4.2 - Cada Eleitor votará em apenas um dos candidatos de cada cargo.

4.3 - Para realizar a votação o aluno deverá apresentar documento com foto.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente edital terá sua divulgação por e-mail, site e exposto em mural localizado na sede da entidade.

5.2 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.3 - Os casos omissos no presente Edital e no estatuto, serão decididos pela Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - Câmpus Restinga.

Denilson Rosa da Conceição

João Pedro de Andrade Elovino

Silvio de Menezes Bredow



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Restinga
Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Comissão Eleitoral 2015

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato(a)

(Via Comissão Eleitoral)

(Via Candidato)

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

(Preenchimento Comissão Eleitoral)

Recebido por: _____

em: ____ / ____ / _____, às: ____ h ____ min.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Restinga
Diretório Acadêmico de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Comissão Eleitoral 2015

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Proponente: _____ Protocolo: _____

Alegação:

Porto Alegre, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do proponente

(Via Comissão Eleitoral)

(Via Proponente)

Proponente: _____ Protocolo: _____

Recebido por: _____

em: ____ / ____ / _____, às: ____ h ____ min.